



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

<b>Sigla</b>	TJPE
<b>Nome do Órgão</b>	Tribunal de Justiça de Pernambuco
<b>Autoridade Máxima</b>	Des. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
<b>Responsável pela Informação</b>	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
<b>Mês de Referência</b>	AGOSTO/2019

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE+A17:141 ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO- TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
						TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	-	-	-	-	-

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO- ASSISTÊNCIA PRÉ- ESCOLAR	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE	-	-
EXAMES PERIÓDICOS	-	-
ASSISTÊNCIA MÉDICA E	-	-

Observação: Este anexo é facultativo para os tribunais de justiça dos Estados.

O objeto contemplado pela aludida alínea não se aplica a este Tribunal, em razão de não deter competência sobre beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais. No Estado de Pernambuco a competência sobre tal público é da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE e dos Fundos que lhe serão adstritos, respectivamente, Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPREV, e Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN, ambos com natureza previdenciária, consoante LEI COMPLEMENTAR Nº 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2000;